



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize o **serviço de capina e limpeza na rua Gercia Ferreira Guimarães, localizada no bairro Independência, neste município.**

**Justificativa:**

Após receber reclamações de moradores do bairro Independência, realizou-se visita in loco à Rua Gercia Ferreira Guimarães na qual comprovou-se a necessidade de realização do serviço de capina e limpeza na região em razão do mato que cresce no meio-fio no decorrer da via, causando problemas para a população, além de gerar acúmulo de sujeira e ser ambiente para proliferação de insetos. Ressalta-se que o problema é recorrente e, sendo assim,

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**DIOGO LUBE**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626/5644

e-mail: vereadordiogolube@gmail.com

solicita-se à secretaria responsável que tome medidas necessárias para que essa vegetação, que não traz benefício à sociedade e ao meio ambiente, não volte a se manifestar. Desde já, agradeço.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 10 de Maio de 2023.

**Diogo Pereira Lube**

**Vereador – PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370034003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

